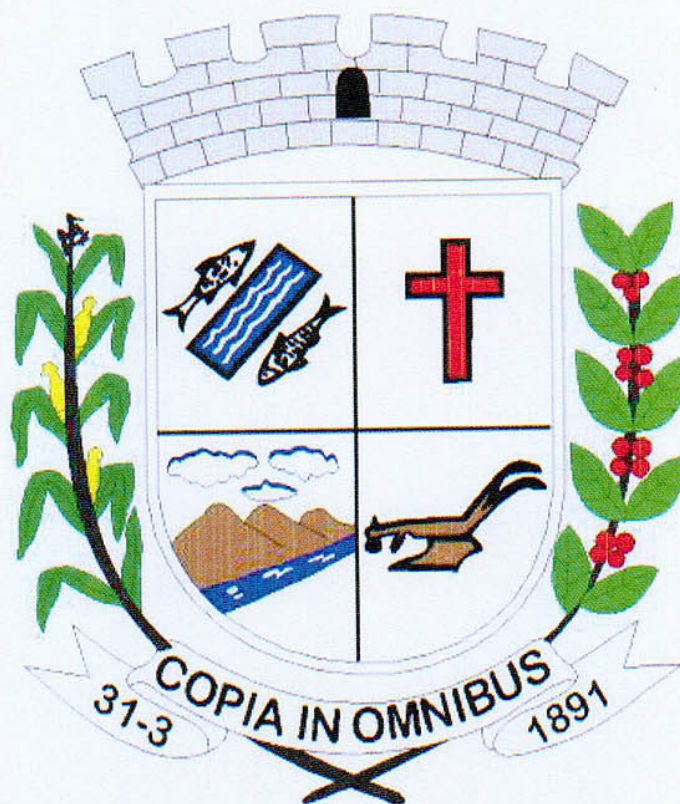


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

21 DE JUNHO DE 2017

A handwritten signature in purple ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located to the right of the date.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2.017, às 20 horas, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 01º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que ao proceder à chamada registrou a presença dos Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária do 1º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da Sessão Ordinária realizada dia 07 de junho p.p., e da 3ª Sessão Extraordinária realizada dia 08 de junho p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. Indicação nº 185/17 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva teceu comentários. Indicações nºs 186, 187 e 188 /17 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação nº 189/17 de autoria dos Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel, Décio Martins de Freitas, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Indicação nº 190/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 191/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Indicação nº 192/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. Indicação nº 193/17 de autoria dos Srs. Vereadores Fernando Emílio Bertoni, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Edson Aparecido Silva e Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Presidente comunicou que agora a transmissão da sessão já estava sendo feita pelos celulares, atendendo a pedido dos Vereadores e munícipes. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentários. Indicação nº 194/17 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação nº 195/17 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 196/17 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, João Carlos Rizzo, João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos e Edson Aparecido Silva teceram comentários. Indicação nº 197/17 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação nº 198/17 de autoria Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. Indicação nº 199/17 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. Indicação nº 200/17 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Indicações nºs 201 e 202/17 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 203/17 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 59/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luis Cassiano de Lima. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni solicitou que acrescentasse ao Requerimento quais as iniciativas que foram tomadas sobre a nova legislação do Distrito Industrial I, o que foi concedida pelo autor. Colocado em votação, o requerimento nº 59/17 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 60/17, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luis Cassiano de Lima que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 61/17, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luis Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva e Fernando Emílio Bertoni. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentário. Colocado em votação, o requerimento nº 61/17 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 62/17, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luis Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva e Fernando Emílio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 63/17, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luis Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva e Fernando Emílio Bertoni. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 63/17 foi aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 47/17, de autoria dos Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel, Décio Martins de Freitas, Isnar Manoel dos



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Edson Aparecido Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Isnar Manoel dos Santos, Fernando Emílio Bertoni Bruno Guazzelli Durço e Décio Martins de Freitas teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Isnar Manoel dos Santos para fazer o uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular para dar continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Fernando Emílio Bertoni e Bruno Guazzelli Durço solicitaram assinar juntos a moção. O Sr. Presidente sugeriu que todos assinassem juntos. Colocado em votação a moção nº 47/17, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni apresentou moção de congratulações a academia de Jiu Jitsu do Bruno Guazzelli Durço pelo empenho e pelas medalhas conquistadas na cidade de Itai. Apresentou também moção de congratulações ao professor Paulo Tadeu do Karatê e para os seus alunos medalhistas que conquistaram vários prêmios. Colocadas em votações, as moções de congratulações foram aprovadas por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni apresentou também moção de congratulações aos Angoleiros do Sertão de Fartura e aos organizadores Rodrigo Afonso Bruno e Henrique Mendes Lucarelli pelo evento e pela palestra ministrada na Câmara Municipal. Colocada em votação, a moção de congratulação foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos apresentou moção de congratulações à Coordenadora da Cultura Julielli Garni pelo empenho que está desenvolvendo ao Município. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas pediu para assinar junto a moção, o que foi concedida pelo autor. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocada em votação a moção de congratulação foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos apresentou também em votação a moção de congratulação foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a suspensa por 15 minutos. Após o intervalo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Décio Martins de Freitas, que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Havendo número regimental, e Projetos deliberados na sessão passada receberam pareceres favoráveis e estarão aptos a serem votados. Os membros das comissões solicitaram 1ª e 2ª votação nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas solicitou a dispensa da leitura, pedido que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 19/2017 que "AUTORIZA O EXECUTIVO A PROCEDER A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima requereu vistas ao Projeto, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 20/2017 que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 20/2017, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 21/2017 que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1085, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.000, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 22/2017 que "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra livre, solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Fernando Emílio Bertoni, Edson Aparecido Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima,



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 3

Bruno Guazzelli Durço, João Carlos Rizzo, João Alexandre Buranello Sobrinho e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Isnar Manoel dos Santos para fazer o uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel fez uso da palavra livre. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Não houve inscrição para a Tribuna Cidadã. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Isnar Manoel dos Santos Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 21 de junho de 2.017.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

Anderson Luiz Cassiano de Lima
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

Bruno Guazzelli Durço
BRUNO GUZZELLI DURÇO

Edson Aparecido Silva
EDSON APARECIDO SILVA

Fernando Emílio Bertoni
FERNANDO EMÍLIO BERTONI

João Carlos Rizzo
JOÃO CARLOS RIZZO